



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 587.211/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2023

Contrato nº 2023/087.1

OBJETO Aquisição de estação de edição não-linear de vídeo, nova e para primeiro uso.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
CTI TECNOLOGIA LTDA-

CNPJ/MF:
42.746.069/0001-09

Endereço:
QD. 02 LOTE 117 - SETOR NORTE - BRAZLÂNDIA

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.710-020
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
ANDRÉ LUIZ FERREIRA MACHADO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 28/03/2023	Data de assinatura 18/12/2023	Data de vigência 19/05/23 a 18/08/26
Preço: R\$ 248.360,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais)		Valor da Garantia: R\$ 12.418,00 (doze mil quatrocentos e dezotto reais)
Nota(s) de Empenho: 2023NE000965		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre do acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor originalmente contratado para o item 1 do objeto, correspondente a R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), observados os valores unitários, com amparo no §1º do Art.65 da LEI, c/c o §1º do Art.113 do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/087.1, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....”

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de estação de edição não-linear de vídeo, nova e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento, pelo prazo mínimo de trinta e seis meses, de acordo com as especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato, observadas as quantidades descritas no Anexo Único.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 9/23 e seus Anexos;
- b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 9/23;
- c) Proposta da CONTRATADA.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

André Luiz Ferreira Machado
Representante Legal

**ANEXO ÚNICO**

Item	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Estação de edição não-linear de vídeo - participação aberta - vinculado ao item 2	UN	6	35.480,00	212.880,00
2	Estação de edição não-linear de vídeo - participação exclusiva ME/EPP - vinculado ao item 1	UN	1	35.480,00	35.480,00
Valor total					248.360,00